



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gabinete do Prefeita

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2025  
Processo Administrativo nº. 1278/2024

A Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. **Renata Suely Nogueira de Santana Barros**, DD. Prefeita Municipal de Conceição do Almeida - Bahia **RATIFICA E HOMOLOGA** o processo de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação** nº. 001/2025, como resultado do **Credenciamento Público** nº. 004/2024, considerando o parecer da Assessoria Jurídica Municipal, que opinou favoravelmente com respaldo no caput do Art. 74 da Lei 14.133/21 e suas alterações, Decreto Municipal 010/2024 de 18/01/2024, que opinou em regime de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a seguinte contratação:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE PESSOA JURÍDICA, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, CONFORME CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 004/2024.

**CONTRATADA:** ANA VERENA SILVA SANTANA

**CNPJ nº. :** 57.127.095/0001-26

**ENDEREÇO:** Avenida Dois de Julho, nº. 96, sala 229A, Bairro: Ernesto Melo, Santo Antônio de Jesus - Bahia, Cep: 44.440-900.

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração.

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Valor estimado é de R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil e seiscentos reais) que serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, considerando o valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) por cada plantão durante a semana (segunda a sexta-feira) e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por cada plantão aos sábados, domingos e feriados, após a conclusão e atestação dos serviços executados, até o décimo dia do mês subsequente, nos termos do edital do Credenciamento Público no. 004/2024.

Conceição do Almeida - Bahia, 20 de janeiro de 2025.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Renata Suely Nogueira de Santana Barros**  
**Prefeita**